



EDITAL Nº 19/2019 - BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Iniciação à Extensão e aos subprogramas Bolsas de Extensão - BEX/UCPel e Voluntariado de Extensão - VEX/UCPel.

1. Vagas

PROJETOS/PROGRAMAS	BEX		VEX
	10h	20h	10h ou 20h
Atenção Fisioterapêutica na Comunidade	12	-	30
Atenção Odontológica Hospitalar	3	-	3
Atenção odontológica nos primeiros mil dias de vida: promoção da saúde bucal materno infantil nos serviços de saúde da Universidade Católica de Pelotas (SB Mãe-Bebê)	04	01	15
Avaliação Da Colonização Do Estreptococo Do Grupo B Em Gestantes Atendidas Nos Ambulatórios De Pré-Natal Da Ucpel	01	-	20
Laboratório de Acervo Digital - LAD	2	-	2
Núcleo de Economia Solidária e Incubação de Cooperativas – NESIC/UCPEL - consolidação e fortalecimento das estruturas de produção e comercialização junto a empreendimentos econômicos solidários no território.	-	7	3
Programa Direito na Comunidade	2	-	35
Programa de Extensão “Educação na Comunidade” - PEEC	-	9	-
Projeto de Apoio à Inclusão Digital e Cidadania	2	1	10
Projeto Horizontes	-	-	9
Projeto Salvar – Ensino de compressões cardíacas para alunos do fundamental e para alunos das faculdades de medicina e de enfermagem da UCPel.	2	-	6
Quanto Custa o seu Negócio?	2	-	2
Relações Étnico-Raciais na Sociedade Brasileira: Racismo e Saúde um debate necessário.	-	1	4
Sustentabilidade no Habitat Social	8	-	10



2. **Cronograma e prazos**

ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
Inscrições	11 a 18 de março de 2019	Formulário disponível no Portal UCPel e no link: Formulário de Inscrição
Análise	19 de março de 2019	Pró-Reitoria Acadêmica
Resultado	20 de março de 2019	Portal UCPel e SAPU
Data limite para entrega da documentação e do Termo de Adesão (BEX ou VEX)	25 de março de 2019	Central de Atendimento da UCPel
Início das atividades	25 de março de 2019	
Término das atividades	Conforme cronograma de cada programa ou projeto	
Preenchimento do formulário de efetividade do aluno extensionista	Coordenador/Orientador, todo dia 15 de cada mês	Avaliação mensal
Preenchimento do formulário da avaliação de desempenho do aluno extensionista	Coordenador/Orientador, no final de cada período letivo	Avaliação de Desempenho Final

3. **Requisitos para inscrição**

- 3.1 Formulário de inscrição online preenchido - <https://goo.gl/forms/8yGfaK0SHAlYKOAE3>
- 3.2 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UCPel;
- 3.3 Apresentar bom desempenho acadêmico, com aproveitamento não inferior a 7,5 (sete e meio);
- 3.4 Não possuir bolsa de outros programas e agências, nacionais, estrangeiras ou internacionais e da própria IES (ex.: BIC/UCPel; PIBIC/CNPq; PROBIC/Fapergs; Monitoria/UCPel; Bolsas Estágios, SINPRO/SINTAE (funcionários e/ou dependentes), entre outros). **Não se aplica no caso do PROUNI.**

4. **Valor da bolsa**

10h (R\$150,00); 20h (R\$300,00).

5. **Documentação necessária para os alunos selecionados**

- 5.1 Entrega dos Termos de Compromissos no prazo e local estipulado no cronograma, item 2 deste edital;
- 5.2 Entrega da cópia do cartão magnético que contenha o número da conta corrente no Banrisul (Conta Registro, Conta Corrente ou Conta Universitária), juntamente com o Termo de Compromisso;



- 5.1 Declaração no formulário de inscrição de que o aluno não possui nenhum tipo de bolsa e/ou benefício junto à UCPel, conforme item 3.4.

6. *Compromissos do aluno extensionista (remunerado e voluntário)*

- 6.1 Cumprir o plano de trabalho estabelecido pelo professor orientador;
- 6.2 Não acumular a bolsa com a de outros programas e agências, nacionais, estrangeiras ou internacionais e da própria IES (ex.: BIC/UCPel; PIBIC/CNPq; Pibid/Capes; PROBIC/Fapergs; Monitoria/UCPel; Bolsas Estágios, SINPRO/SINTAE (funcionários e/ou dependentes), entre outros). Não se aplica no caso do PROUNI;
- 6.3 Expor os resultados parciais e/ou finais no Congresso de Extensão organizado anualmente pela UCPel;
- 6.4 Participar de eventos e reuniões promovidos pela PRAC.

7. *Compromissos do professor coordenador ou orientador:*

- 7.1 Acompanhar todo o desenvolvimento do aluno extensionista durante o período de vigência da bolsa;
- 7.2 Preencher o formulário de efetividade do aluno extensionista todo o dia 15 de cada mês.
- 7.3 Preencher o formulário de avaliação de desempenho do aluno extensionista no final de cada período letivo.
- * Somente serão remunerados e/ou certificados os alunos que forem incluídos nos formulários citados nos itens 7.2 e 7.3.**
- 7.4 Participar de eventos e reuniões promovidos pela PRAC.

8. *Certificação*

- 8.1 O certificado de extensão será expedido com base no relatório de desempenho do aluno extensionista (preenchido eletronicamente pelo professor orientador);
- 8.2 Terá direito ao certificado o aluno que tiver participado do projeto por no mínimo um (1) mês, sendo a quantidade de horas calculada com base no relatório de efetividade do aluno extensionista.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Prof.ª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica